

PORTARIA SESA N° 400/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.080.038-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **Humberto Tavares de Mello**, RG n.º 3.278.902-1/PR, Médico, lotado no Hospital Regional do Litoral para a Seção de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação (SCRACA) da 01ª Regional de Saúde, ambos com sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 03/08/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 2 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br